



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de  
São José do Norte Exercício Financeiro de 2019**

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas no inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador Sr. Luiz Pólis da Silva, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2019, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2019. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos, que desempenhem atividades nessa instituição, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme arts. 6º e 15 da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

**1 - INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PODER LEGISLATIVO NO  
EXERCÍCIO DE 2018:**

De 01/01/2019 a 31/12/2019

Presidente: Luiz Pólis da Silva CPF: 176.612.770-34

Endereço Residencial: Rua João Caetano do Amaral, nº: 151, Centro

São José do Norte/RS - CEP: 96225-000

**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE  
2018.**

**2.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos**

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: (4434)

Conta nº. 01.44346.00001

Valor recebido - R\$ 2.819.391,69



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

<b>Mês/2019</b>	<b>Valor recebido - RS:</b>	<b>Data do(s) Recebimento(s):</b>	<b>Observações:</b>
<b>Janeiro</b>	216.406,74	21/01/2019	
<b>Fevereiro</b>	216.406,74 18.448,58	21/02/2019 21/02/2019	
<b>Março</b>	234.855,32	20/03/2019	
<b>Abril</b>	234.855,32	22/04/2019	
<b>Mai</b>	234.855,32	20/05/2019	
<b>Junho</b>	180.054,91 54.800,23	19/06/2019 19/06/2019	
<b>Julho</b>	234.855,32	22/07/2019	
<b>Agosto</b>	234.855,32	21/08/2019	
<b>Setembro</b>	100.000,00 134.855,32	23/09/2019 30/09/2019	
<b>Outubro</b>	134.855,32 100.000,00	21/10/2019 30/10/2019	
<b>Novembro</b>	134.855,32 100.000,00	20/11/2019 29/11/2019	
<b>Dezembro</b>	235.983,17	20/12/2019	
<b>Total:</b>	<b>RS 2.800.943,11</b>		



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**2.1.1** Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31/12/2019: R\$ 102.127,54 (Cem e dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) incluídos os rendimentos da aplicação financeira.

**2.1.2** Saldo na conta da Caixa Econômica Federal C/C 01.44346.00001 em 31/12/2019: R\$ 0,00. Saldo na conta do BANRISUL C 0860/04.211917.0-0 em 31/12/2019: 82.879,92 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) conta referente ao Fundo de Reaparelhamento e Edificações da Câmara Municipal de São José do Norte.

**CHEQUE A ENTRAR:**

Cheques	Valores	Cheque	Valores	Cheque	Valores
TOTAL: R\$ 0,00					

**2.1.3** Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 1.452,39 (valor em conta bancária é referente ao recurso disponível para cobrir valor de restos a pagar).

**2.2** - O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

**2.2.1** – Emissão de Empenhos

**2.2.2** – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidação)

**2.2.3** – Pagamento de empenhos (pagadoria)

**2.2.4** – Folha de Pagamento

**2.3 Análise quanto aos Restos a Pagar**

Findo o Exercício Financeiro de 2019, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 1.452,39. Os recursos disponíveis importam em R\$ 1.452,39.

**3 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)**

**3.1 Limites das despesas totais do Legislativo**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

**Rio Grande do Sul - Brasil**

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 6,07% de suas despesas totais excluídos os inativos, em relação a receita tributária e de transferência no ano de 2019.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2019 era de, aproximadamente, 27.410 habitantes (Fonte:IBGE). Assim, o limite da despesa em relação a receita era 7%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

### **3.2 Limite das despesas com folha de pagamento**

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25, de 2000, no seu artigo 29-A, parágrafo 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 64,24%.

### **3.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

Em obediência ao que estabelece o artigo 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 887.811,36 (oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos). Em relação a receita orçamentária do Município de R\$ 57.005.409,14 (Cinquenta e sete milhões, cinco mil, quatrocentos e nove reais e quatorze centavos) se obtém o índice de 1,56%.

Adicionalmente informamos que, a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2019 foi de R\$ 5.991,98 (cinco mil novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) mensais, sendo que a remuneração do Presidente da Câmara foi de R\$ 7.789,57 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

### **3.4 – Limite da Remuneração Individual do Vereador**

Em obediência ao que estabelece o artigo 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% (trinta por cento) da remuneração de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

Rio Grande do Sul - Brasil

um Deputado Estadual, que em 2019 era de R\$ 25.322,25 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) nos termos da Lei Municipal 763/2016 foi fixado em R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). De acordo com a população do município de aproximadamente 27.410 habitantes, o percentual individual atingido é de 22,04% (vinte e dois virgula quatro por cento).

### **3.5 - Limite da Despesa com Pessoal – LRF**

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2019 no valor de R\$ 1.726.234,28 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) correspondendo a 2,42% da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

## **4 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA**

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2019, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

## **5 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS**

Ao final do Exercício Financeiro de 2019 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis e imóveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação a escrituração contábil.

## **6 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

### **6.1 Investiduras Decorrentes de nomeação de Cargos em Comissão:**

No exercício findo houve as seguintes investiduras decorrentes de nomeação de cargos em comissão:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

Assessor Parlamentar	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Adair de Sá Gautério Júnior	019/2019	14/01/2019	061/2019	27/12/2019
Bruna Lima Pinheiro Madruga	010/2019	14/01/2019	044/2019	27/09/2019
Dilmar Oliveira dos Santos Junior	032/2019	22/04/2019	067/2019	27/12/2019
Ênio Vieira de Araújo	014/2019	14/01/2019	046/2019	23/10/2019
Fábio Augusto Silva da Silva	023/2019	14/01/2019	064/2019	27/12/2019
Geslei Coelho da Costa	038/2019	22/05/2019	068/2019	27/12/2019
Juliana Florisbela de Moraes	041/2019	02/09/2019	069/2019	27/12/2019
Luiz Carlos Spechet Prado	022/2019	14/01/2019	063/2019	27/12/2019
Maria Conceição Ezedim Machado	011/2019	14/01/2019	056/2019	27/12/2019
Maria Janete Lopes da Rocha	013/2019	14/01/2019	058/2019	27/12/2019
Micheli Lemos Duarte	020/2019	14/01/2019	042/2019	02/09/2019
Nataniel Bicho Machado	016/2019	14/01/2019	059/2019	27/12/2019
Patricia Paganelli Macho	012/2019	14/01/2019	057/2019	27/12/2019
Paula Andrea Silva das Neves	025/2019	21/01/2019	027/2019	25/02/2019
Paulo Renato Garcia de Farias	043/2019	03/09/2019	070/2019	27/12/2019
Paulo Ricardo Tavares Souto	045/2019	01/10/2019	071/2019	27/12/2019
Pricila Mendes Garcia	024/2019	21/01/2019	065/2019	27/12/2019
Riad Mansur Iounan Atallah	015/2019	14/01/2019	037/2019	22/05/2019
Silvana dos Santos Borges	021/2019	14/01/2019	062/2019	27/12/2019
Valcira Abreu Fernandes	008/2019	14/01/2019	054/2019	27/12/2019
Vanderlei da Silveira Rodrigues	017/2019	14/01/2019	040/2019	26/08/2019
Vanderlei da Silveira Rodrigues	047/2019	04/11/2019	072/2019	27/12/2019
Vânia Garcia Rodrigues	009/2019	14/01/2019	055/2019	27/12/2019
Willian Santos da Rosa	018/2019	14/01/2019	060/2019	27/12/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

<b>Diretor Geral</b>	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Alexandre Carinha Novo	002/2019	02/01/2019	049/2019	27/12/2019

<b>Assessor Especial</b>	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Jonas Mendonça Costa	005/2019	02/01/2019	052/2019	27/12/2019

<b>Diretor de Gabinete da Presidência</b>	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Edilaine Collares Espirito Santo	004/2019	02/01/2019	051/2019	27/12/2019

<b>Diretor Administrativo e Legislativo</b>	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Rosele Azevedo Bastos	003/2019	02/01/2019	050/2019	27/12/2019

<b>Assessor Jurídico</b>	Nomeação		Exoneração	
	Decreto	Data	Decreto	Data
Celso Teixeira Parobé	006/2019	02/01/2019	053/2019	27/12/2019
Rafael Silva	029/2019	01/03/2019	066/2019	27/12/2019

**6.2 Relativamente a concursos públicos:**

Não houve realização de Concurso Público, nem admissão decorrente de concursos públicos anteriores no Poder Legislativo durante o exercício de 2019.

**6.3 – Contratações Temporárias:**

Houve contratação emergencial para Serviços de Contabilidade = Contador, através



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

**Rio Grande do Sul - Brasil**

de Processo de contratação por Justificativa, por tempo determinado, conforme Resolução Legislativa nº 08/2018, de 08 de dezembro de 2018 e Resolução Legislativa nº. 05/2019 de 26 de agosto de 2019.

Houve contratação emergencial de serviços de Higienizador – copeiro e de Porteiro - Recepcionista, através de Processo de contratação por tempo determinado, conforme Resolução Legislativa nº. 01/2019, de 29 de janeiro de 2019 e Resolução Legislativa nº. 06/2019 de 26 de agosto de 2019.

Houve contratação emergencial de serviços de informática e manutenção de computadores, através de Processo de Contratação por tempo determinado, conforme Resolução Legislativa nº. 02/2019, de 20 de fevereiro de 2019 e Resolução Legislativa nº. 07/2019 de 26 de agosto de 2019.

Houve contratação emergencial de serviços de sonorização e filmagem, através de Processo de Contratação por tempo determinado, conforme Resolução Legislativa nº. 02/2019, de 20 de fevereiro de 2019 e Resolução Legislativa nº. 07/2019 de 26 de agosto de 2019.

### **6.4 – Revisões e aumentos de remunerações:**

Ato Legal: Lei Municipal nº. 851, de 30 de janeiro de 2019.

Abrangência: Concede reposição de vencimentos e subsídios aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, do Poder Legislativo do Município de São José do Norte – RS, referente as perdas inflacionárias do exercício de 2018, e dá outras providencias. Percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) entrou em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**6.5 – Licenças concedidas a vereadores:**

Houve a seguinte licença concedida:

<b>Vereador (s)</b>	<b>Data do Afastamento</b>	<b>Motivo</b>
Luiz Polis da Silva	11/03/2019	Assumir a chefia do Poder Exec Municipal
Luiz Polis da Silva	15/07/2019	Assumir a chefia do Poder Exec Municipal
Luiz Polis da Silva	04/11/2019	Tratamento saúde

**7 – DA RESPONSABILIDADE**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, durante o Exercício Financeiro de 2019, o Vereador Luiz Pólis da Silva.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este relatório, o relatório e parecer do responsável pelo controle interno deste Município e declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

São José do Norte, 29 de janeiro de 2020.

JORGE LUIZ RITTER PENTEADO  
PRESIDENTE EXERCÍCIO 2020